CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n.o 02184

REQUERIMENTO Nº 54/84

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, solicitando do mesmo estudos de viabilidade no sentido/ do envio a esta Casa de Projeto de Lei regulamentando a conservação das estradas municipais, fazendo com que seja expressamente proibido que proprietários rurais ao gradear suas terras para plantio não mais façam o retorno com o referido gradão - dentro do leito carroçável, como vem acontecendo, pois ao virar o gradão dentro da estrada, deixam-na em precárias condições de transito, sendo que em alguns trechos, completamente - intransitável, prejudicando sobremaneira todos que se utilizam das vias municipais. Esta nossa solicitação prende-se ao fato de inúmeras reclamações de sitiantes que insistetemente nos - procuram exigindo providências para que esta situação seja sanada dentro do menor prazo possível para benefício de toda a população da zona rural, assim como todos que se utilizam das estradas municipais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 16 de abril de 1.984.

JOSÉ JORGE VERZA
Vereador.-

ENCAMINHAR
C.M. Palmital, 16 ABR 1984
Presidente

APROVADO
EM UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SESSÃO ORDINÁRIA DE 16/04/84
Presidente

ENCAMINHADO
EM 16/abril/84
OFÍCIO N.º 111/84